



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



DECRETO nº. 004/2025

De 30 de Abril de 2025.

"Dispõe sobre o Decreto de ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Governador Edison Lobão - MA, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira), considerando o feriado nacional do Dia do Trabalhador, celebrado no dia 1º de maio.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Governador Edison Lobão – MA, no dia **2 de maio de 2025**, em razão do feriado do **Dia do Trabalhador**, comemorado no dia anterior.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, aos 30 de ABRIL de 2025.

Luciano Soares Lopes
CPF: 609.834.783-25
Presidente
LUCIANO SOARES LOPES
Presidente